



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 183/2010
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010**

Revoga Portaria nº 1.732/2009, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA,
no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11º da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

R E S O L V E:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 1.732/2009, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) à servidora **JULIANA COUTO VASCONCELOS**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2010, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA